



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

PORTARIA n.º 3.321, de 15 de Março de 2016.

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o Artigo 87, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do Art. 24 da Lei Complementar n.º 006, de 30 de Dezembro de 2010,

Resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais a seguir especificados, o direito a 10% sobre seus vencimentos, relativo a Progressão Funcional por Titulação:

FUNCIONÁRIO	CARGO	MATRÍCULA n.º	Referência Nível anterior	Referência Nível ATUAL
Sabrina Selly Rosa Ribeiro	Professor PEB I	1806	A	B
Marília de Cássia Costa	Professor Ensino Infantil/Creche	1747	A	B
Rita Alessandra Pereira Vilas Boas	Professor Ensino Infantil/Creche	1752	A	B

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01/03/2016.

Cachoeira de Minas, 15 de Março de 2016.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal